

**DECRETO Nº 9.631/24 DE 17/06/2024.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

*Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.862 de 02/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.901 de 27/12/2023 (Lei Orçamentária Anual),*

**DECRETA:**

**Art 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.375.000,00 (Dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais), à seguinte dotação:

**ÓRGÃO:** 08-SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO  
**UNIDADE:** 25- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL  
08.025.26.782.10.1068-4.4.90.00.00.00.00.00.1.710.3210.0009- Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

**ÓRGÃO:** 04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**UNIDADE:** 12- DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
04.012.12.361.5.1019-4.4.90.00.00.00.00.00.1.710.3210.0010- Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

**ÓRGÃO:** 08-SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO  
**UNIDADE:** 25- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL  
08.025.26.782.10.1068-4.4.90.00.00.00.00.00.2.710.3210.0008- Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00  
08.025.6.181.10.1003-4.4.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.0002- Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

**ÓRGÃO:** 07-SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
**UNIDADE:** 21- DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
07.021.23.691.9.2100-3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.0000- Aplicações Diretas.....R\$ 250.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos subtraídos excesso de arrecadação - R\$ 1.100.000,00 e do superávit financeiro do exercício anterior - R\$ 1.275.000,00.



MUNICÍPIO DE  
CAMPOS NOVOS  
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323  
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 17 de junho de 2024.

**Gilmar Marco Pereira**  
Prefeito Municipal